



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA PP/RO**

JUSTIFICAÇÃO

O câncer em crianças e adolescentes, embora menos frequente que em adultos, representa importante causa de morbimortalidade no Brasil. A detecção precoce e o encaminhamento ágil aos serviços de referência elevam de forma significativa as chances de cura, reduzindo sequelas e custos associados ao tratamento.

O mês de setembro é internacionalmente reconhecido como período de conscientização sobre o câncer infantojuvenil, simbolizado pela cor dourada — que remete ao valor da infância. Instituir o Setembro Dourado no calendário oficial amplia a visibilidade do tema, favorece a educação em saúde e fortalece a rede de atenção, em consonância com diretrizes do SUS e com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A exemplo de outras campanhas temáticas já consagradas, a presente iniciativa não cria obrigações financeiras novas e se apoia na integração entre gestores, sociedade civil, instituições de ensino e serviços especializados, permitindo que boas práticas de prevenção, diagnóstico e cuidado sejam disseminadas em todo o território nacional.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**SILVIA CRISTINA
DEPUTADO FEDERAL
PP/RO**

